



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº /2013
Do Sr. Zezéu Ribeiro (PT-BA)**

Requer a revisão do despacho apostado ao PL nº 4.692 de 2012, para incluir a Comissão de Educação na análise de mérito da proposição.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Requeiro, com fundamento no art. 17, II, a, a revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 4.692, de 2012, que dispõe sobre a regulamentação e o exercício da profissão de designer de interiores, para incluir a **Comissão de Educação** na análise de mérito da proposição.

JUSTIFICATIVA

O projeto contempla o nível educacional na formação profissional e inclui dispositivos atribuindo ao MEC

competência para deliberar contrariamente nas habilitações na forma da legislação.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência distribuir para a Comissão de Educação.

Portanto, aferida a competência regimental do mérito, solicitamos o deferimento deste.

Brasília, de novembro de 2013.

Sala das Sessões, em de novembro de 2013.

**Deputado Zezéu Ribeiro
(PT/BA)**